

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2024 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.083, DE 23 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.250, de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - Casa Civil:

a) Titular: Aline Veloso Passos;

b) Suplente: Maricy Valletta;

(...)

X - Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

a) Titular: Marcelise de Miranda Azevedo;

b) Suplente: Caroline Proner."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.